

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos três dias do mês de março de dois mil e catorze reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros:-----

Antônio Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Antônio Teles Sêco.-----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa.-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Orlando Timóteo iniciou a sua intervenção para fazer referência à intervenção do Sr. Chefe de Divisão na Sessão da Assembleia Municipal passada, que reputa como injusta, pelo menos na parte que lhe diz respeito, quando diz que a Assembleia é conivente com as difamações e injúrias que lá são proferidas, uma vez que, apesar de competir à mesa pôr ordem e disciplina na Assembleia, no mandato anterior quando se discutiu a questão das despesas de representação na Assembleia Municipal de que fez parte até se absteve na votação, muito embora seja contra as mesmas, mas entendeu que não se estava ali a discutir

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

princípios mas pessoas. -----

-----A propósito do Hotel Medieval disse que a Câmara estaria a trilhar caminhos perigosos ao aceitar o projeto feito e custeado pelo Sr. Eng. Santiago, pois caso a candidatura seja aprovada pelo QREN não sabe como é que as coisas vão ficar. -----

-----Relativamente à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, viu que algumas Câmaras como a de Odivelas estão a reunir com as Juntas de Freguesia para proceder a esclarecimentos sobre a mesma, sugerindo que o mesmo seja feito em Penedono. -----

-----Ainda a propósito das Bolsas de Estudo e da questão de um estudante não surgir nas listas, esclareceu que encontrou o seu irmão e que este lhe transmitiu que havia deixado passar o prazo, pelo que indagou da publicidade que é dada aquando da abertura das candidaturas. ---

-----O Sr. Presidente começou por usar da palavra para fazer referência à intervenção do Sr. Chefe de Divisão na sessão da Assembleia Municipal, dizendo que a mesma foi além do pretendido e uma vez que a mesa não interveio, ficou apenas na dúvida se ele mesmo o não poderia ter feito, dado que foi quem solicitou o uso da palavra. Quanto ao demais concorda que deve ser a mesa da assembleia a colocar disciplina na assembleia e que se as pessoas se querem "guerrear" não deverão utilizar aquele "palco". -----

-----Quanto à questão do Hotel Medieval mencionou que para além da preocupação redobrada que esta Câmara está a ter, realçou que nunca ficará dependente de quem quer que seja. Referiu ainda que, num futuro próximo, poderá até dar-se o caso de vir a ser revogada a deliberação de alienação. -----

-----No que concerne à Lei n.º 75/2013 e à delegação de competências nas juntas de freguesia disse ser sua intenção marcar uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta. -----

-----No que diz respeito à divulgação da candidatura das bolsas de estudo, deu a palavra à Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, a qual disse que foi feita toda a divulgação possível, nomeadamente a colocação de editais nas juntas de freguesia e átrio do Município, Boletim Municipal e site da Câmara, conforme regulamento; sendo estranho o caso concreto apresentado, uma vez que o aluno já foi beneficiário da Bolsa em anos anteriores. Mais aproveitou para, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Orlando Timóteo na passada reunião, informar que o regulamento já prevê a possibilidade de se acautelar situações de força maior, designadamente as que possam conduzir ao não aproveitamento escolar. -----

-----Finalizando, o Sr. Presidente deu conhecimento da presença do Município em mais uma BTL (Feira Internacional de Turismo) em Lisboa, que se realizará entre os dias 12 e 16 de março, com um espaço próprio integrado na Entidade do Turismo do Porto e Norte de Portugal, na qual se realizarão vários "momentos de Penedono", como os ofícios da época medieval, o trabalhar da junça da Beselga, ambos ao vivo e a degustação de doçaria à base de castanha. Decorrerá ainda a apresentação do processo de certificação do artesanato da Beselga, a divulgação da Romaria de Santa Eufémia, com a presença da Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Penedono, estando também presente a Hoste do Magriço com apresentação de

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

armas. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.04.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 48/2014-----

-----"Penedono Rural – Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura" – Esclarecimentos nos termos do art.º 11 do Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura. -----

-----Presente à Câmara Municipal a informação elaborada pelo Técnico Superior (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2014**"), para análise e apreciação da mesma, tendo como objetivo o esclarecimento do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura. Após a análise do documento e depois de todos os membros discutirem alguns pontos, a Câmara deliberou reagendar para a próxima reunião o assunto com a comparência do Técnico em causa para prestar esclarecimentos. Deliberou ainda, cessar de momento a receção de processos relativos à produção de azeitona e azeite. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 49/2014-----

-----**Pedido de agendamento** – Medidas de promoção de uma vida ativa na 3.ª idade. -----
-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Orlando referiu que o documento que elaborou necessita de uma revisão, o que poderá implicar algumas alterações, sugere que o assunto fosse novamente agendado para a próxima reunião, com o qual todos os membros concordaram. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

03.01.02.COMPROPRIEDADE -----

-----Deliberação n.º 50/2014-----

-----**Informação n.º 18/UASGPT – 24/02/2014** – Compropriedade de prédio rústico – Florinda dos Anjos. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Múncipe, Florinda dos Anjos, na qualidade de coproprietária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2014**"), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 2297, sito no Lugar dos Carvalhinhos, freguesia de Antas e Ourozinho, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----O Sr. Vereador José Pádua considerou-se impedido para participar nesta deliberação, pelo que nela não participou, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 51/2014-----

-----"Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 06 à Firma **ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas**, no valor de € 16.946,04 (dezasseis mil novecentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

03.02.01.02.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 52/2014-----

-----"Hotel Medieval de Penedono" - Erros e Omissões do Caderno de Encargos. -----
-----Perante a deliberação n.º4/2014, da reunião extraordinária de catorze de fevereiro do corrente e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, tomou conhecimento da rejeição dos erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em causa. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 53/2014-----

-----"Centro de Empreendedorismo, Formação, Inovação e Cultura" - Erros e Omissões do Caderno de Encargos. -----
-----Perante a deliberação n.º3/2014, da reunião extraordinária de catorze de fevereiro do corrente e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, o executivo tomou conhecimento da rejeição dos erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em causa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/2014**-----

-----**Informação RC n.º 08.2014/DAF** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

-----Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 40 de vinte e cinco de fevereiro de 2014, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2014**".-----

04.02.02.APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS PÚBLICOS-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/2014**-----

-----**Informação RC n.º 09/2014/DAF - Aprovação de minuta de contrato da prestação de serviços "Plataforma comum do conhecimento e Modernização dos Municípios do Douro - SAMA - Projeto de Desmaterialização e Gestão Documental"**.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deliberou aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara - N.º 01/2014**", e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi.-----





